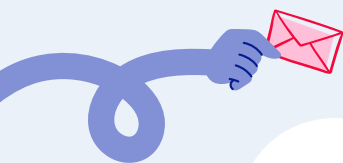


Eleição sindical TPE

Assistentes maternas e dos trabalhadores
do empregador de serviços domésticos



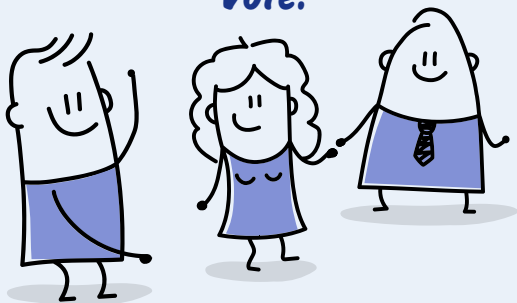
E A VOCÊS,
QUEM OS
AJUDA?

DE 25 DE NOVEMBRO

A 9 DEZEMBRO DE 2024

Eleger o seu representante sindical é dar-lhe os meios para proteger melhor o seu emprego e melhorar as suas condições de trabalho.

Vote!



PORQUÊ VOTAR PARA UMA ORGANIZAÇÃO SINDICAL?

ESTAR REPRESENTADO

As organizações sindicais negociam acordos nacionais (plano de pensões, seguro de saúde, seguro de desemprego, etc.) e o seu acordo coletivo, que tem um efeito direto nas suas condições de trabalho (duração do trabalho, remuneração, férias, etc.).

SEJA ACONSELHADO

Os sindicatos estão lá para o ouvir, informar e responder às suas perguntas sobre as condições de trabalho, remuneração e horário de trabalho.

SEJA DEFENDIDO

Os membros do tribunal do trabalho, nomeados pelo sindicato, têm por missão defender os seus interesses em caso de litígio com o seu empregador sobre a execução ou a rescisão do seu contrato de trabalho.

CONDIÇÕES PARA VOTAR



TER MAIS DE 16 ANOS ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2024

com um contrato de trabalho em vigor em dezembro de 2023.

SER EMPREGADA DOMÉSTICA OU AMA DE CRIANÇAS

e não ter sido objeto de qualquer tipo de desqualificação, inabilitação ou impedimento do exercício dos seus direitos civis, independentemente da sua nacionalidade.

Atualizações sobre o progresso social

O trabalho das organizações sindicais

O seu salário

SALÁRIOS ACIMA DO MÍNIMO

desde o primeiro nível da escala salarial

Mínimo de **3%** acima do SMIC (salário mínimo legal por hora abaixo do qual um trabalhador não pode ser pago) para empregadas domésticas

mínimo de **7%** acima do mínimo legal para assistentes maternas

8.ª

AVALIAÇÃO SALARIAL

em 2 anos para os colaboradores do setor

Aumento significativo do **SUBSÍDIO DE RETIRADA** da criança

Salário acrescido

de **10%**

para os feriados normais trabalhados

e **100%**

para o 1º de maio



As suas férias



FÉRIAS ADICIONAIS

concedidas, nomeadamente por um acontecimento familiar (morte de um membro da família, cidadania, etc.)



A sua pensão/reforma



REFORÇO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA em caso de morte, invalidez, doença, etc.

INDEMNIZAÇÃO aposentadoria voluntária

Os seus passatempos



PREÇOS PREFERENCIAIS

até

50%

de desconto em parques de diversões

até

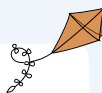
40%

de desconto em bilhetes de cinema

até

60%

de desconto nas suas férias



PARA QUEM VOTAR?

Esta eleição é organizada pelo Ministério do Trabalho.

Não está a votar num candidato, mas numa organização sindical.

Pode consultar os programas dos sindicatos candidatos no site dedicado às eleições a partir do seu espaço pessoal:
election-tpe.travail.gouv.fr



COMO VOTAR A PARTIR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024?



POR CORRESPONDÊNCIA

devolvendo o boletim de voto no envelope pré-pago recebido pelo correio.



NA INTERNET

no site dedicado election-tpe.travail.gouv.fr com os códigos de identificação que recebeu por correio.

*Para transferir esta brochura noutro idioma,
lea o código QR ou visite o site
France Emploi Domicile:*

Vote

VAMOS VOTAR



VOTAÇÃO

VOTAÇÃO

Tem mais alguma pergunta?
Nós temos as respostas

www.franceemploidomicile.fr



FRANCE
EMPLOI
DOMICILE